

Reúnem-se aqui os textos apresentados no XIII Colóquio Tobias Barreto (Lisboa, 2-5 de Novembro de 2021), promovido pelo IFLB: Instituto de Filosofia Luso-Brasileira, em parceria com a Universidade de São João d'El Rei (Brasil) e com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian, do Grupo Delta e da Sociedade Histórica da Independência de Portugal.

FILOSOFIA LUSO-BRASILEIRA
XIII Colóquio Tobias Barreto



FILOSOFIA LUSO-BRASILEIRA

SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA | VILÉM FLUSSER

HENRIQUE DE LIMA VAZ | ANTÓNIO PAIM

XIII Colóquio Tobias Barreto



MIL
Movimento
Internacional
Lusófono

FILOSOFIA LUSO-BRASILEIRA

SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA | VILÉM FLUSSER
HENRIQUE DE LIMA VAZ | ANTÓNIO PAIM

XIII Colóquio Tobias Barreto



ÍNDICE

I – Nos 250 anos de Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846)

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NO PENSAMENTO DE SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA Adelmo José da Silva	9
SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA (1769-1846): UM CONTRIBUTO PARA A REFORMA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA EM PORTUGAL Artur Manso	21
SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA, O <i>PROJECTO DE</i> ASSOCIAÇÃO E O DIREITO SOCIAL A. Paulo Dias Oliveira	32
“DISCORRER COM ACERTO E FALAR COM CORREÇÃO” José Esteves Pereira	48
SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA, CONTRIBUIÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO POLÍTICA DO BRASIL José Maurício de Carvalho	58
O PENSAMENTO FILOSÓFICO-POLÍTICO DE SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL Ricardo Vélez Rodríguez	71

II – Nos 100 anos de Vilém Flusser (1920-1991)

A ESCRITA AUTORAL DE VILÉM FLUSSER Eugénio Lacerda	99
A VIAGEM DA TRADUÇÃO: AS POSSIBILIDADES DO “ORIGINAL SER FIEL À TRADUÇÃO” Helena Lebre	114
A COMPREENSÃO DO PENSAMENTO DE VILÉM FLUSSER NA SOCIEDADE ATUAL J. Afrânio Vilela	125
VILÉM FLUSSER, A CRISE DA MODERNIDADE E CONTRIBUIÇÕES PARA SEU ENFRENTAMENTO José Maurício de Carvalho	140
SIMBÓLICAS AFINIDADES ENTRE VILÉM FLUSSER, VICENTE FERREIRA DA SILVA E EUDORO DE SOUSA Luís Lóia	154
VILÉM FLUSSER E A COMUNICAÇÃO NA PÓS-HISTÓRIA Paulo Roberto Andrade de Almeida	162
VILÉM FLUSSER E CLARICE LISPECTOR: AS POTENCIALIDADES FILOSÓFICO-LITERÁRIAS DA LÍNGUA PORTUGUESA Renato Epifânio	174

SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA (1769-1846): UM CONTRIBUTO PARA A REFORMA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA EM PORTUGAL

Artur Manso
(UMinho/ IE/ CIEEd)

Propósito

É minha intenção com este trabalho pôr a claro o esforço de Silvestre Pinheiro Ferreira na demanda de uma reforma profunda da sociedade e do Estado que desenvolveu nas suas obras *Projecto político para a Nação Portuguesa*, Paris, 1839 e *Systema das leis orgânicas*, Lisboa, 1843. Na série de três artigos aqui analisados¹ sintetiza esse projeto virando a atenção para a questão educativa que pretende tratar apenas à luz dos dados da evolução das ciências por entender que em meados do século XIX em Portugal continuava a assistir-se a um ensino assente na memória e abstração em desprezo pelos dados que as ciências naturais já disponibilizavam. As ciências experimentais continuavam a ganhar espaço, impondo-se, em consequência, elencar a ordem de prioridades das mesmas nos planos de ensino. O que se deve reforçar nestes textos não é tanto a novidade ou originalidade daquilo que nos propõe mas sim o facto de ainda na primeira metade do século XIX mostrar uma genuína preocupação com o evoluir do nosso povo e não hesitar em propor as bases científicas para um plano de estudos objetivo que o Estado tinha o dever de aplicar universalmente para que se pudesse prover às necessidades humanas de todas as partes que o constituem e asseguram o seu funcionamento: formar bem os portugueses para poderem transformar Portugal, é o melhor resumo do ideário que aqui nos propõe.

¹ Cf. Da classificação das ciências calculada para servir de base a um sistema nacional de instrução pública (1). *O Panorama*, 2ª série, vol. III, nº 115, 9 março 1844, pp. 78-79; Da classificação das ciências calculada para servir de base a um sistema nacional de instrução pública (2). *O Panorama*, 2ª série, vol. III, nº 124, 11 maio 1844, pp. 149-151; Da classificação das ciências calculada para servir de base a um sistema nacional de instrução pública (3). *O Panorama*, 2ª série, vol. III, nº 136, 3 agosto 1844, pp. 246-247.

O lugar da ciência no futuro da educação

Ao tempo em que Silvestre Pinheiro Ferreira escreve, a história das ciências já ia fazendo caminho, oferecendo, como aqui reconhece, uma espantosa variedade “de classificações de conhecimentos humanos”, mesmo que a finalidade do estudo que aqui apresenta não procure:

como tem sido costume, a árvore genealógica das ciências; mas sim a ordem em que elas se devem considerar dispostas, para essa classificação servir de base à ordem que cumpriria seguir num plano racional de instrução pública (Ferreira, 1844a: 78).

O que ao tempo acontecia na sociedade portuguesa era a total desorganização das diretivas que enquadravam o ensino e a formação, redigidas a um ritmo intenso no sentido de reformar a instrução pública mas que não deixavam de a tornar superficial, em certos aspetos amoral e com uma errática concorrência das ciências, artes e ofícios. Grassava o amadorismo e o ensino abstrato, não se aproveitando os novos conhecimentos disponibilizados pelas ciências emergentes para ajudar a transformar a realidade tornando-a mais justa e igualitária, sem deixar de considerar que as profissões acabam por ser constituídas por três classes de indivíduos:

uns dotados de habilidade genial e transcendente; outros que, sem passar e ordinários, têm contudo, em diversos graus, a aptidão necessária para satisfazer às precisões das diversas classes de consumidores; outros enfim absolutamente desastrados e inaptos, nem mesmo prestam para os trabalhos mais ordinários *da profissão para onde os arremessou o acaso*” (ib.: 78).

Ao tempo o acaso tinha de facto impacto significativo no destino de cada um tanto mais que a política seguida e de certo modo aceite, era da manutenção de um *status quo* que impedia a mobilidade social e distinção individual. Os que nasciam para mandar, eram educados para exercer o poder, independentemente dos méritos e qualidades demonstradas, os que nasciam nas classes mais populosas e desprotegidas, eram orientados para servir, pouco interessando que entre eles despontassem indivíduos dotados para uma dada área do saber mais especializado. A promoção social assente no mérito, era um acontecimento raro, abundando por isso:

o número dos maus artistas, ou por inaptidão ou por necessidade; o gosto, em vez de se apurar, deteriora-se, e os homens de génio, que a aprovação pública teria animado, se vão, por conseguinte, tornando cada vez mais raros (ib.: 79).

Era escassa entre os portugueses uma formação devidamente calibrada para as necessidades individuais e interesses sociais e científicos, que recrutasse e formasse aqueles que se revelassem melhores para cada recorte da atividade humana, o que contribuía para que Portugal se mantivesse na cauda da Europa. Os outros países faziam enormes progressos na afirmação de uma ideia de educação o mais democrática possível para a época, mas entre nós a segregação social, não era combatida com a firmeza devida. Para inverter essa tendência impunha-se trazer o contributo das ciências para a organização do saber, desde os escalões mais básicos até aos de topo, só acessíveis às elites. A generalidade das famílias, só por si, não conseguia inverter o processo pois o fruto do seu trabalho chegava apenas para obviar à subsistência material e o Estado nada se importava com a elevação intelectual dos seus cidadãos, o que também tinha para o seu bom funcionamento efeitos perversos pois não preparando adequadamente os cidadãos, acabava por recrutar para a totalidade dos seus serviços indivíduos com um conhecimento reduzido nas funções que haveriam de desempenhar, ressentindo-se a qualidade do produto do seu trabalho.

Feito o diagnóstico era essencial que Portugal, para poder acompanhar o progresso dos outros países, começasse a formar indivíduos capazes de conceber e executar as reformas necessárias e só uma educação consistente e geral, bem organizada, poderia guindar o país para um progresso social consistente e frutuoso, o qual dependia da capacidade de incluir as ciências no sistema educativo: as teóricas e as práticas, bem como as artes e os ofícios, de que o Estado não pode abrir mão. Pinheiro Ferreira protagoniza uma educação básica para todos e uma educação no mais alto grau para os mais capazes. Entendia por isso que não bastava estruturar um conjunto adequado de escolas científicas, conservatórios de artes e oficinas e dizer aos pais de famílias:

O governo aí vos tem prontificado os meios de fazerdes instruir os vossos filhos e proporcionar-lhes os meios de eles serem um dia úteis a si mesmos e à sua pátria: a vós é que compete escolher esses estudos, dessas profissões as que estiverem mais em proporção com a vossa classe, com as vossas posses, e com o talento que presentirdes em vossos filhos. – O governo tem cumprido com a sua obrigação: cumpri agora vós com a vossa (ib.: 79).

Como se vê o trabalho do Governo não é mal apreciado por Silvestre Pinheiro Ferreira, que coloca nas famílias a responsabilidade maior pela falta de instrução dos seus filhos. O Estado, acompanhando o que se fazia um

pouco por todo o lado, legislava para a reformar, mas as famílias, mesmo que por motivos diferentes, não faziam as melhores escolhas no momento de definir a educação dos mais novos. Os pobres pela sua condição de inteira dependência, os ricos porque tinham adquirido uma formação geral muito deficitária. Assim sendo, de nada serve legislar se a seguir não se fiscalizar o cumprimento da lei, que estabelece ser obrigação dos pais prover à educação dos filhos, constatação da qual não tira qualquer consequência para quem não cumpre com essa obrigação. O prejuízo era evidente para o progresso social que ficava abandonado às mãos de incompetentes e impreparados, exortando por isso as autoridades:

Não sabeis, que dos havidos por mais cultos, uns, posto que instruídos estão imbuídos de falsos preconceitos; outros, faltos de instrução ou desprezam as ciências, ou fazem alarde da sua própria ignorância? (ib.: 79).

Desde pelo menos a década de 1830 que Pinheiro Ferreira pensa a situação de Portugal no seu todo e nesse conjunto, a porção educativa não é de somenos importância. A realidade não era animadora e o progresso do conhecimento instigava a que o poder do Estado se exercesse em absoluto no campo da educação, não propondo, como mais ou menos acontecia, uma política educativa que se inserisse nas modernas teorias da educação, apelando apenas para que se criassem as condições adequadas ao cumprimento da lei e, sempre que necessário, servir-se o Estado da coerção pelo seu cumprimento por parte das famílias para que o plano educativo por si traçado possa ser executado, providenciando a que:

cada um receba aquele grau de instrução, e siga aquele ramo de ensino, para que a natureza o fez próprio: e tomando esta direção assegurar a cada cidadão os meios de ganhar a sua subsistência, mediante o seu trabalho, e a cada trabalho a sua recompensa, segundo o respetivo merecimento: isto só o Governo pode conceber, só ele o pode executar. (ib.: 79).

O progresso na investigação pedagógica começava a fazer-se notar e a mudança do paradigma científico que valorizava as ciências experimentais, implicava uma verdadeira revolução e uma apreciação diferente do que era ensinar e aprender, competindo, no novo cenário que o Estado lançasse:

os principais traços do sistema, que deve ser adotado no estudo da natureza e no ensino das ciências artes e ofícios; afim de que cada aluno, chegado à sua maioria, se ache colocado naquela profissão, para que a natureza lhe houver dado especial capacidade” (Ferreira, 1844b: 149).

Os níveis de ensino: a educação primária

Como é natural, a instrução geral deveria ser a primeira preocupação do novo sistema de ensino que decorreria até perto dos 14 anos, fase em que se impunha que o estudo da natureza fosse a base de toda a instrução uma vez que os sentidos e a memória, são as faculdades mais relevantes da infância que convém trabalhar, devendo aprender-se nestas idades as principais espécies de animais, vegetais e minerais, conduzindo-os à análise dos caracteres que os reúnem em classes, ordem, géneros e espécies. Estudo que deve ser intuitivo e estar adaptado à idade da criança, para não lhe causar fadiga e capaz de provocar uma sensação de recreação, de divertimento, que habitue a criança a relacionar a maior diversidade de objetos que for possível. A formação deve ser útil para as questões do dia a dia e por isso, a par da perceção dos objetos que a ciência proporciona, deve aprender-se os processos de fabrico dos instrumentos que habitualmente se usam quer nas atividades domésticas, quer nas artes e ofícios. Não obstante a importância de o ensino mostrar como as coisas se fazem e dar oportunidade às crianças de praticar esses mesmos ofícios, não deve em momento algum descurar o estudo da:

geometria, desenho, caligrafia, e as operações de ambas as aritméticas, tanto numeral como algébrica: tudo por simples imitação e com a maior intervenção possível de quanto possa parecer raciocínio ou demonstração por princípios. Os estudos abstratos e científicos devem ficar reservados para uma idade mais avançada, tal como a de doze e catorze anos: e somente para aqueles que, tendo recebido da natureza as necessárias disposições para seguirem as diversas carreiras das ciências ou das artes de superior categoria, precisam de conhecer a fundo os princípios fundamentais e teóricos daqueles que houverem de professar (ib.: 150).

A maleabilidade e inteira disponibilidade que caracteriza a infância deve ser ainda aproveitada para a aprendizagem de diversas línguas, nomeadamente, a portuguesa, espanhola, francesa, inglesa, alemã e italiana, que devem ser ensinadas por professores especializados em conjunto com alunos dessas nacionalidades que para esse efeito comporiam as respetivas turmas. À medida que cada criança mostre ter aprendido os rudimentos de uma língua, deve passar, de forma sucessiva, para a aprendizagem de uma outra ao longo dos anos de aprendizagem, ficando assim cada aluno na posse de mais uma capacidade que lhe permite, se essa for a sua escolha, fixar-se e

trabalhar num desses países. No sistema que propõe aprender línguas não é apenas um desiderato da formação humanista, uma vez que visa a promoção atempada de um requisito que facilita a escolha de uma ocupação futura num universo o mais vasto possível. Este não é de facto um propósito executível pois como a história mostra, a disposição humana está mais virada para uma língua universal, como foi o latim e agora é o inglês, do que para o poliglotismo que exige empenho, dedicação e gosto. A estas aprendizagens deve, ainda, juntar-se o estudo da geografia física que servirá de apoio à geografia política e como metodologia da sua aprendizagem propõe os geromas e os relevos, explicando:

Consiste o georama num globo de grande dimensão e transparente, sobre cuja superfície se acham traçados todos os continentes, mares, rios, e ilhas da terra, e disposto de maneira que o observador, colocando-se no interior do globo, abraça ao mesmo tempo com a vista a totalidade da superfície exterior deste nosso planeta (ib.: 150).

O estudo sistemático da história não lhe parece ser adequado às primeiras idades, achando que no seu lugar deveriam aprender-se de forma organizada a cronologia, tanto no que respeita às pessoas como aos acontecimentos. Nestas idades seria útil conhecer os usos e costumes dos diversos países os quais ajudam a moldar o carácter pela observação e apropriação das qualidades morais e sociais do ser humano, não descurando, ainda, o estudo das:

leis da física e os principais fenómenos e processos da química: estudo por extremo recreativo para todas as idades e que, repetido todos os anos, a começar por exemplo dos nove em diante, muito contribuiria para se conhecer quais dos alunos tem mais aptidão para as artes mecânicas, quais para as artes químicas, e quais para as ciências que dizem respeito a uma ou outra destas duas rubricas: e enfim, quais mostrando-se inábeis ou pouco apto para elas, como para as ciências matemáticas, são talhados para os ofícios puramente mecânicos (ib.: 150-151).

Aproveitando o modelo clássico da aprendizagem, defende ser função da ginástica aperfeiçoar todos os sentidos, a vista, o ouvido, o tato e para educar a sensibilidade, apela a que se recorra à música vocal e instrumental:

Nos hinos e cantos, que se devem fazer cantar aos alunos, se pode incluir uma grande parte de instrução moral e religiosa, afora os exercícios do culto e a catequese, nos dias e horas que mais próprios parecerem [devendo banir-se]

todos os brinquedos rústicos e selvagens de lutas dos alunos, devem-se substituir os jogos de destreza e os de ginástica que, desenvolvendo a agilidade e as forças dos corpos, os torna mais robustos e muito contribui para a conservação da saúde (ib.: 151).

A educação secundária

Completada a primeira formação, facultada pelos estudos primários, que se entende dever ser universal e obrigatória, estariam os jovens aptos a escolher o que fazer abraçando uns as artes e ofícios para que tenham mostrado vocação e outros, os intelectualmente mais dotados, aprofundarem, ao longo do segundo nível de ensino, as vocações reveladas no estudo das ciências, teóricas e práticas, e das belas artes. A instrução/educação secundária deve servir como antecâmara para a formação superior, devendo centrar-se na especialidade e não em um amontoado de conhecimentos. Para que assim possa ser, deve estruturar-se em torno de um currículo que forneça a cada um o saber essencial para o desempenho futuro, tendo que contar apenas com os conhecimentos preparatórios para a ciência, arte ou ofício para o qual mostre ter particular aptidão:

Logo que preparados para se matricularem numa qualquer faculdade, é preciso que eles se considerem como fazendo parte de uma corporação, que lhe assegure, não só os meios da sua subsistência e de sua futura família: mas uma eficaz proteção contra todos os sinistros acontecimentos a que os homens estão sujeitos sobre a terra (Ferreira, 1844c: 246).

E continua a enfatizar ser o Estado o principal responsável pelo desvario educativo, pois não basta ao Governo facultar os meios de instruir deixando que cada um faça com eles o que melhor entender. As famílias nesta matéria mostram-se incompetentes, e nesse cenário, o Estado tem a obrigação de supervisionar a totalidade do processo de ensino e aprendizagem:

não resta pois, senão o Governo, a quem possa incumbir a obrigação de procurar a satisfação dos direitos que as crianças têm a que se lhes dê uma educação: e a sociedade a que eles sejam convenientemente empregados (ib.: 246).

A educação superior

Silvestre Pinheiro Ferreira pertence ao escol da Nação e por isso é com naturalidade que se mostra atento ao ensino superior por ser aquele que

tem a missão de formar os escóis e as elites que hão-de guindar Portugal e os portugueses para o progresso anunciado. Como já vimos os estudos superiores exigem diversos conhecimentos a que só devem ter acesso os alunos que nos graus inferiores tenham as melhores classificações e revelem qualidades e aptidões para os mesmos: ciências, artes e letras, medicina, direito. A sua administração deve assentar em escolas específicas a instalar nas ilhas e no continente – Lisboa, Évora, Coimbra e Porto – núcleos que devem ser supervisionados por uma Academia das Ciências e das Artes, cujos membros, segundo as diversas ordens de hierarquia traçadas nos respetivos regulamentos serão todos os que se matricularem nas diversas faculdades e aí obtiverem os graus académicos correspondentes ao seu merecimento. Cada Academia será composta de quatro faculdades, a saber: 1º das ciências físico-matemáticas – 2º das ciências morais e políticas, 3º da literatura, 4º das belas-artes. As quais se devem dividir em secções: A) 1º Matemáticas puras – 2º Matemática aplicada à mecânica, à astronomia e às artes – 3º Zoologia e Ciências médicas – 4º Botânica e Agricultura – 5º Química e Ciências mineralógicas – 6º Ciências militares – 7º Ciências marítimas. B) 1º Ciências filosóficas – 2º Ciências jurídicas – 3º Estatísticas e Ciências comerciais. C) 1º Linguística – 2º História – 3º Antiguidades. D) 1º Desenho, gravura e litografia – 2º Pintura – 3º Escultura – 4º Arquitectura – 5º Artes teatrais (cf. ib.: 246-247).

As Academias seriam independentes umas das outras, mas obedeceriam a uma única tutela garantida pela Direção Geral dos Estudos, cujas atribuições principais seriam:

- 1º Dirigir o progresso do ensino público, cada secção na respetiva especialidade, salva a subordinação hierárquica, tanto aos conselhos da correspondente faculdade, como da direção geral.
- 2º Prover ao estabelecimento, conservação e regímen das livrarias, museus, gabinetes, e mais objetos concernentes ao ensino e cultura das ciências e das artes.
- 3º Expedir os competentes diplomas, tanto ao que obtiverem graus académicos, como aos que forem eleitos membros das academias.
- 4º Prover a que os literatos e artistas, a quem faltar emprego por via da indústria privada, o obtenham em objetos de público serviço e por conta do Estado.
- 5º Sustentar correspondência com as outras sociedades literárias, e com os sábios e artistas, nos países estrangeiros; e fazer viajar pessoas escolhidas, a fim de coligirem as notícias que os conselhos das secções entenderem que cumpre obter o benefício da respetiva repartição.
- 6º Propor, e repartir pelos seus sócios, trabalhos úteis ao ensino ou ao desenvolvimento e progressos de cada ramo dos conhecimentos humanos.

7º Propor anualmente programas com prêmios proporcionados, a que concorram os nacionais e os estrangeiros, que para isso se acharem habilitados (cf. ib.: 246-247).

Dos professores

Só com professores competentes e motivados se pode garantir mais democraticidade às organizações universitárias que devem incentivar a competitividade entre os docentes que se dediquem ao aprofundamento do conhecimento, tornando a carreira mais desafiante, pois todos pretendem chegar ao topo e para tal devem trabalhar com afinco para se distinguirem dos seus competidores. O mérito será o principal fator de escolha. O ensino, em todos os seus níveis, não pode abdicar de profissionais de competência devidamente reconhecida, assente em uma carreira digna. Todos devem dispor de um regime de promoções equitativo, que não esteja dependente da maior ou menor apreciação de cada ramo de saber, ou da maior ou menor suficiência de profissionais em cada uma dessas áreas. O professor deve ser um profissional altamente qualificado e especializado na área em que exerce a sua função. As questões de promoção não o podem dispersar por diversas áreas do conhecimento, com o único intuito de progredir, exigindo-se para o prosseguimento de uma carreira digna que a lei estabeleça:

uma escala de promoções para os professores de primeiras letras, outra para os de instrução secundária e assim por diante. Assim ficará ao arbítrio de cada um limitar-se a subir na sua escala até onde ela chegar, ou fazer oposição aos empregos de outro algum ramo da mesma faculdade, para que se repete habilitado, e cuja escala de promoções, alcançando a mais elevada hierarquia, do que a do ramo em que ele se acha, satisfaça melhor as vistas da sua nobre ambição (ib.: 247).

Se nem todos os que se dedicam ao ensino têm os mesmos atributos pessoais nem igual saber, essa avaliação e distinção não deve ser feita pelo governo, mas sim pelos profissionais da mesma área, que ponderando o desempenho entre todos saberão distinguir uns e outros com critérios objetivos e não por mera tática, amiguismo ou compadrio, juízo que se deve afastar de qualquer diretiva superior emanada pelo poder político. A comissão de pares na tarefa avaliativa, deve ter em conta apenas o desempenho profissional, a cultura das ciências, letras e artes, bem como a capacidade de inovar no ato educativo. Na carreira universitária é ainda mais imperioso uma avaliação

críteriosa para não afastar os melhor preparados e humanamente mais dotados, colocando no seu lugar outros de saber e competência inferior. É também a organização das ciências que lhe serve para compor a hierarquia do corpo docente:

Não deixar progredir na carreira das ciências, das letras e das artes os talentos inferiores, nem os medíocres, mas só os distintos: e assegurar cada um a sua subsistência e promoção, proporcionais à sua capacidade e bom serviço: tais são as reformas que reclama a instrução pública; e a Nação espera receber da providente legislação que lhe permitem os seus Representantes (ib.: 247).

Finalizando

A reflexão de Silvestre Pinheiro Ferreira mostra que em Portugal sempre houve intelectuais próximos do povo com vontade de prover ao seu sucesso. Aqui pugna por uma educação simultaneamente teórica e prática, capaz de retirar de cada um as melhores das suas capacidades, seja no simples uso dos objetos utilitários, seja na complexa racionalização e especulação intelectual e científica. A sua preocupação não é a dos estrangeirados que a partir de uma realidade mais próspera em que se movem com relativa facilidade, evidenciam as carências e atrasos do seu país, rebaixando-o, e pouco ou nada contribuindo para a alteração das coisas. Pinheiro Ferreira mostra ser um homem do seu tempo, com sentido patriótico e com interesse efetivo no progresso do seu povo. A sua análise não se detém nas condições materiais nem nos privilégios pessoais que o ensino e a formação propiciavam àqueles que o administravam, incidindo apenas na carência científica da política educativa. A formação em Portugal falhava por estar a cargo dos pais e famílias, demitindo-se o Estado desse processo em vez de o assumir na totalidade. Sustentado nesse entendimento, não especifica o conteúdo dos currículos nem se detém na discussão das modernas teorias educativas que também iam fazendo o seu caminho amparadas no desenvolvimento das ciências. Interessa-lhe apenas apresentar uma proposta das bases educativas em que deve assentar a divisão das ciências e respetiva aprendizagem que protagoniza de acordo com a idade dos alunos e grau de formação escolar: um primeiro nível até cerca dos 14 anos, a que se deve seguir o ensino secundário como propedêutico para a formação superior, a que apenas os intelectualmente mais dotados devem aceder, propondo, ainda, uma efetiva valorização da atividade docente assente em critérios objetivos para avaliar a sua prestação no sentido de valorizar a profissão com um regime justo de

promoções para que assim se possam fixar no ensino os melhor preparados e mais capazes para o seu exercício. Por muitas críticas que hoje se possam alocar aos Estados e ao domínio quase exclusivo das ciências exatas e naturais nos processos educativos, a verdade é que, em Portugal, como aqui se pode conferir, ainda não vai assim tanto tempo em que nem o Estado se importava pela formação de cada um, nem a política educativa, no seu todo, tinha qualquer interesse num ensino mais experimental e prático.

Bibliografia

Da classificação das ciências calculada para servir de base a um sistema nacional de instrução pública (1). *O Panorama*, 2ª série, vol. III, nº 115, 9 março 1844a, pp. 78-79

Da classificação das ciências calculada para servir de base a um sistema nacional de instrução pública (2). *O Panorama*, 2ª série, vol. III, nº 124, 11 maio 1844b, pp. 149-151

Da classificação das ciências calculada para servir de base a um sistema nacional de instrução pública (3). *O Panorama*, 2ª série, vol. III, nº 136, 3 agosto 1844c, pp. 246-247

Projecto político para a Nação Portuguesa. Paris 1839.

Systema das leis orgânicas, Lisboa, 1843.